

## **Portaria 016/23**

O Diretor Geral da Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, e no art. 5º do Decreto nº 219, de 02 de agosto de 2023, que trata sobre a constituição da Comissão de Seleção, e no art. 8º da Lei Complementar nº 831, de 2023, que trata da Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita, resolve:

### **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Seleção que será composta por 3 (três) membros, da seguinte forma:

- I. Vera Lúcia de Leão – Assistente Social;
- II. Graziela da Silva Gravem – Representante da Instituição de Ensino; e
- III. Luís Felipe Marques – Representante do Corpo Discente.

### **DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Art. 2º** Nomear a Comissão de Fiscalização que será composta por 7 (sete) membros, da seguinte forma:

- I. Adeldo Slachta – Representante da Instituição de Ensino Superior;
- II. Paulo Renato Manetzeder Aires – Representante da Instituição de Ensino Superior;
- III. Mateus Vieira Pedroso – Representante do Corpo Discente;
- IV. Douglas Mizaél Maximiano – Representante do Corpo Discente;
- V. Mário Sant’Ana – Representante da Sociedade Civil;
- VI. Cleiton Leonidas Izauro – Representante da Sociedade Civil; e
- VII. Elisabeth Hülsmann Bauer de Oliveira – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**§ 1º** Os representantes da Instituição de Ensino e os representantes da Sociedade Civil terão mandato de 2 (dois) anos.

**§ 2º** Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

**§ 3º** Os membros da Comissão de Fiscalização elegerão, entre si, o seu presidente para cumprir mandato de 1 (um) ano.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31 de agosto de 2023.



Silvio lung  
Diretor Geral